



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 0057/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 (uma) diária ao Controlador Interno da Câmara Municipal, **Rafael Ribeiro de Oliveira**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para manutenção de despesas de viagem para a cidade de São Luís-MA, com a finalidade de participar da reunião com o setor de consultoria do controle interno da Câmara Municipal no dia 17 de Junho de 2025.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1.500.00.00.00 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão